autuado por Daniel Aidar da Rosa em 25/07/2025 15:37:59.



PID 20705878

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA
CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
COMPLEXO MUNICIPAL SAPOPEMBA
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA

# OFÍCIO

São Paulo, 14 de JULHO de 2025

**OFÍCIO N° 013/2025 - Projeto de Lei sobre Registro Funcional e Uniforme Oficial dos Conselheiros do Conselho Gestor de Saúde Local**

Por meio deste ofício, Com o intuito de fortalecer a atuação dos conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor de Saúde Local e garantir a autonomia no exercício de suas atribuições, venho por meio deste ofício apresentar o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Registro Funcional (RF) e do uniforme oficial para os referidos conselheiros.

O projeto visa formalizar e reconhecer a atuação dos conselheiros e conselheiras, assegurando a eles a autonomia necessária para desempenhar suas funções de maneira eficaz e responsável. Além disso, propõe a renovação do Registro Funcional com o mesmo número em caso de reeleição, o que contribui para a continuidade e a valorização do trabalho realizado.

O uniforme oficial, que incluirá camisas sociais de manga curta e longa com identificação da função exercida, será um importante elemento de valorização e padronização, conforme preconizado pela Lei Municipal SP nº 13.325.

Acredito que esta iniciativa trará benefícios significativos para a gestão de saúde local, promovendo uma maior identificação e valorização dos conselheiros e conselheiras no exercício de suas funções.

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Registro Funcional (RF) e do uniforme oficial para os conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor de Saúde Local, visando à autonomia no exercício de suas atribuições e à renovação do RF em caso de reeleição.

Agradeço a atenção e compreensão, e aguardo uma resposta positiva quanto à solicitação.

Paola Bracho da Silva Mostarda
RG 37.680.817-2 SSP/SP
CPF 338.971.428/43

Atenciosamente,

**PAOLA BRACHO DA SILVA MOSTARDA**
**CONSELHEIRA GESTORA DE SAÚDE**
**COMPLEXO MUNICIPAL SAPOPEMBA**
**CAPS ADULTO III SAPOPEMBA**

| | |
|---|---|
| Á<br>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO<br>PALÁCIO ANCHIETA / VIADUTO JACAREÍ, 100 - 8ª ANDAR - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP - CEP: 01319-900<br><br>Ricardo Teixeira<br>Presidente | Á<br>COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PALÁCIO ANCHIETA / VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP - CEP: 01319-900<br><br>Ely Teruel<br>Presidente da Comissão de Saúde |

CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA
R. João Lopes de Lima, 1151 - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, 03976-020
Telefone: (11) 5239-4041 (11) 5032-4042
E-mail: paolabracho.stsvpsap@hotmail.com

Matéria DOCREC 656/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652659.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 25/07/2025 15:37:59.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA
CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
COMPLEXO MUNICIPAL SAPOPEMBA
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA

**PROJETO DE LEI N° /2025**

**PROPONENTE:**

**PAOLA BRACHO MOSTARDA - CONSELHEIRA GESTORA DE SAÚDE**
**(PAOLA BRACHO DA SILVA MOSTARDA)**

**OBSERVAÇÃO:**

Dispõe sobre a criação de Registro Funcional (RF) e uniforme oficial para os conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor de Saúde Local, visando à autonomia no exercício de suas atribuições e à renovação do RF em caso de reeleição.

**PROTOCOLO LEGISLATIVO EM:**

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data 15/07/25
Horas 14:40

CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA
R. João Lopes de Lima, 1151 - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, 03976-020
Telefone: (11) 5239-4041 (11) 5032-4042
E-mail: paolabracho.stsvpsap@hotmail.com

Matéria DOCREC 656/2025 Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652659.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 25/07/2025 15:37:59.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA
CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
COMPLEXO MUNICIPAL SAPOPEMBA
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA

# PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de Registro Funcional (RF) e uniforme oficial para os conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor de Saúde Local, visando à autonomia no exercício de suas atribuições e à renovação do RF em caso de reeleição.

PARA OS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO APROVAÇÃO DA SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o Registro Funcional (RF) para todos os conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor de Saúde Local, com o objetivo de formalizar e reconhecer a atuação destes, garantindo a autonomia necessária para o exercício de suas funções.

**Art. 2º** O uniforme oficial dos conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor de Saúde Local será padronizado, visando à uniformidade, identificação e valorização da função exercida.

**§ 1º** O uniforme deverá ser composto por:

I - Camisa social de manga curta e longa, com a logomarca do Conselho Gestor de Saúde Local ou da Prefeitura Municipal de São Paulo SAUDE e do SUS;

II - Calça ou saia em tom Preto;

III - A identificação da função exercida deverá estar disposta nas costas da camisa;

IV - Acessórios que identifiquem o conselheiro ou conselheira, como crachá ou pin.

CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA
R. João Lopes de Lima, 1151 - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, 03976-020
Telefone: (11) 5239-4041 (11) 5032-4042
E-mail: paolabracho.stsvpsap@hotmail.com

Matéria DOCREC 656/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652659.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 25/07/2025 15:37:59.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA
CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
COMPLEXO MUNICIPAL SAPOPEMBA
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA

**Art. 3º** A confecção e distribuição do uniforme oficial serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá garantir a qualidade e a adequação do vestuário.

**Art. 4º** O Registro Funcional (RF) será gerado pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá conter as seguintes informações:

I - Nome completo do conselheiro ou conselheira;

II - Número de registro;

III - Função exercida;

IV - Data de início da atividade no Conselho.

**§ 1º** O RF será renovado com o mesmo número em caso de reeleição dos conselheiros e conselheiras para um novo biênio.

**Art. 5º** Os conselheiros e conselheiras, ao receberem o Registro Funcional e o uniforme oficial, terão assegurada a autonomia em suas atribuições, permitindo-lhes atuar de forma independente e responsável nas deliberações e decisões do Conselho Gestor de Saúde Local.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paola Bracho da Silva Mostarda
RG 37.680.817-2 SSP/SP
CPF 330.971.428/43

**PAOLA BRACHO DA SILVA MOSTARDA**
**CONSELHEIRA GESTORA DE SAÚDE**
**COMPLEXO MUNICIPAL SAPOPEMBA**
**CAPS ADULTO III SAPOPEMBA**

CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA
R. João Lopes de Lima, 1151 - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, 03976-020
Telefone: (11) 5239-4041 (11) 5032-4042
E-mail: paolabracho.stsvpsap@hotmail.com

Matéria DOCREC 656/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652659.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 25/07/2025 15:37:59.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA
CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
COMPLEXO MUNICIPAL SAPOPEMBA
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa valorizar e institucionalizar a atuação dos conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor de Saúde Local, proporcionando um reconhecimento formal e uma identificação visual que reforce a importância de suas funções. A autonomia garantida por esta lei permitirá que os conselheiros exerçam suas atribuições com maior liberdade e responsabilidade, contribuindo para uma gestão de saúde mais eficaz e participativa. A renovação do Registro Funcional em caso de reeleição e a padronização do uniforme, conforme a Lei Municipal SP nº 13.325, visam fortalecer ainda mais a identidade e a continuidade do trabalho realizado.

CONSELHO GESTOR DE SAÚDE
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA
R. João Lopes de Lima, 1151 - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, 03976-020
Telefone: (11) 5239-4041 (11) 5032-4042
E-mail: paolabracho.stsvpsap@hotmail.com

Matéria DOCREC 656/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652659.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 25/07/2025 15:37:59.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., ...../...../..... (a) .....

**Ref. : Ofício nº 013/2025 – Conselho Gestor de Saúde – Complexo Municipal de Sapopemba – CAPS Adulto III Sapopemba.**

**ASS.: Projeto de Lei sobre Registro Funcional e Uniforme Oficial dos Conselheiros do Conselho Gestor de Saúde Local.**

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar**
**Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para conhecimento e encaminhamento à Comissão de Saúde, Promoção Social Trabalho e Mulher para exame.

Presidência, 16 de julho de 2025.

**Alessandro de Oliveira Braz**
**Chefe de Gabinete**
**Presidência**

Matéria DOCREC 656/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652659.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 25/07/2025 15:37:59.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Ofício 013/2025 – Conselho Gestor de Saúde – Complexo Municipal de Sapopemba – CAPS Adulto III – Sapopemba
TID 20705878

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para, em atendimento ao despacho do Gabinete da Presidência, cadastramento e envio à douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

Matéria DOCREC 656/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652659.